

Agência Setor Público Piauí - 130/2021
Teresina (PI), 25 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor Doutor José Ribamar Oliveira

DD. Desembargador-presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí,

Referindo-nos à última reunião ocorrida no dia 06 de maio, da qual participaram Vossa Excelência, pelo Tribunal e, respectivamente, pelo Banco do Brasil os executivos Sandro Grando e Christiano Carvalho (Superintendente Nacional do Mercado Setor Público e Superintendente da Região Nordeste) vimos por meio desta, apresentar o que se segue abaixo.

Inicialmente, agradecemos aos gestores do Tribunal de Justiça do Piauí, em especial à Vossa Excelência, pela disponibilidade e responsividade à nossa busca por efetiva contratação do BB com vistas a prolongar a frutífera relação entre as partes que se estende desde 2005 e vem colaborando para a boa experiência do usuário final dos serviços prestados pelo poder Judiciário do Piauí, dado o interesse público das instituições.

De nossa parte, além de ratificar o que manifestamos em todas as nossas reuniões - **o nosso pleno interesse em permanecer prestando os atuais serviços financeiros** – *verbi gratia*, os Expedientes - ofícios 77/2021, de 18 de março de 2021 e 82/2021 de 26 de março – através dos quais submetemos à apreciação de Vossa Excelência nossas considerações quanto a remuneração ofertada, prazo, impossibilidade de renovação por meio de aditivo em período superior ao estabelecido em contrato e necessidade de novo instrumento contratual.

Informamos ainda nosso anseio de ampliar a exitosa parceria, melhorando e facilitando a dinâmica da gestão dos depósitos judiciais, tanto para os servidores das varas quanto para os beneficiários de alvarás judiciais, com a interligação de nossos sistemas. Possibilitando ao Tribunal uma gestão mais fácil, intuitiva e completa das contas judiciais, passando pela consulta on-line do saldo à emissão de alvarás de forma eletrônica, possibilitando assim o imediato pagamento aos beneficiários. Isto posto, e dado o prazo necessário à sua implementação, respeitosamente propomos a vigência de um eventual futuro pelo prazo de até 12 meses.

Na reunião supracitada, após ouvirmos as considerações do Presidente, mencionamos nossa disposição em celebrar um contrato, ainda que com características emergenciais, para a administração dos depósitos judiciais no prazo que o Tribunal julgar conveniente. Não obstante, *data maxima venia*, submetemos, à Vossa apreciação o prazo de 12 meses ou similar à vigência do contrato que atualmente vigora com a Caixa Econômica Federal.

Destarte, reiteramos nosso intento em retomar o contrato e nos colocamos ao inteiro dispor deste Egrégio Tribunal no sentido de encontrarmos o melhor ajuste para ambos. Da mesma forma, estamos a Vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A – AGÊNCIA SETOR PÚBLICO



Flávio Felipe Matos de Araújo
Gerente Geral



Samuel Cortez Veloso
Gerente de Relacionamento

Ao Excelentíssimo,
Dr. José Ribamar Oliveira
Desembargador-presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Nesta